



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG
COORDENADORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

MARCOS CARDOSO MACIEL

**GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NAS ATIVIDADES PREVENTIVAS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS : Pontos críticos e locais específicos.**

GOIÂNIA-GO

2025



MARCOS CARDOSO MACIEL

**GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NAS ATIVIDADES PREVENTIVAS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS: Pontos críticos e locais específicos.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para conclusão da disciplina Metodologia Científica do Curso Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP) pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás e a Universidade do Estado de Goiás, sob a orientação do Prof. Me. Johnathan Tarley A. R. Rodrigues.

GOIÂNIA-GO

2025

GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NAS ATIVIDADES PREVENTIVAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS: Pontos críticos e locais específicos.

MANAGEMENT OF PUBLIC POLICIES IN THE PREVENTIVE ACTIVITIES OF THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF GOIÁS: Critical points and specific locations.

MACIEL, Marcos Cardoso*
RODRIGUES, Johnathan Tarley**

Resumo

O presente artigo, foi elaborado por meio de pesquisa teórica, tem como objetivo geral analisar as principais implementações de políticas públicas que possam ser utilizadas com maior eficiência nas atividades policiais desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Goiás. Assim, em sua primeira seção, será explanado a respeito do combate à criminalidade no Estado de Goiás. A segunda seção tratará sobre as principais definições de políticas públicas, para que se possa ter uma maior compreensão do seu processo de formulação, estratégias e soluções aplicadas à atividade policial militar. Na terceira seção, buscará identificar os pontos de maior relevância na atividade policial, para se possa implementar políticas públicas de forma mais democrática na busca do controle da criminalidade e da violência para propiciar, conjuntamente com a participação da sociedade, a efetivação do Estado de Direito e também a desenvoltura da atividade policial militar com qualidade e participação em nosso Estado.

Palavras-Chave: Atividade Policial; Políticas Públicas; Segurança Pública.

ABSTRACT

This article, which was prepared through theoretical research, has the general objective of analyzing the main implementations of public policies that can be used more efficiently in the police activities developed by the Military Police of the State of Goiás. Thus, in its first section, the fight against crime in the State of Goiás will be explained. The second section will address the main definitions of public policies, so that one can have a better understanding of their formulation process, strategies and solutions applied to military police activity. The third section will seek to identify the most relevant points in police activity, so that public policies can be implemented in a more democratic way in the search for control of crime and violence to provide, together with the participation of society, the effectiveness of the Rule of Law and also the development of military police activity with quality and participation in our State.

KEYWORDS: Police Activity; Public Policies; Public Safety.

*MACIEL, Marcos Cardoso, graduando em Direito pela INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB, Especializando em Gerenciamento de Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: MCMAMACIEL@GMAIL.COM. ** RODRIGUES, Jhonathan Tarley A. dos Reis. Mestre em Desenvolvimento Regional pela Faculdade Alves Farias (ALFA); Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás - (UFG); Especialista em Políticas Públicas pela Universidade Federal de Goiás; Especialista em Gestão em Segurança Pública - CEGESP.

1 INTRODUÇÃO

Cada vez mais o enfrentamento da violência e da criminalidade, tem exigido das instituições de Segurança Pública, desempenho mais eficiente, mais responsável e mais efetivo na condução da ordem e da segurança públicas na sociedade brasileira.

O combate à criminalidade no Brasil exige uma abordagem estratégica e inovadora, considerando desafios como a violência urbana, a corrupção, o crime organizado e as limitações estruturais das forças de segurança. Para tornar as políticas públicas mais eficazes, é essencial adotar medidas que unam prevenção, inteligência policial e participação social.

A criminalidade no Brasil é impulsionada por uma série de fatores estruturais que impactam diretamente a segurança pública. A desigualdade social é um dos elementos centrais desse problema, pois a falta de acesso a condições dignas de vida, emprego e recursos básicos leva muitos indivíduos a buscar alternativas ilícitas para sobreviver.

No estado de Goiás, a Polícia Militar do Estado de Goiás, todos os dias se depara com novos desafios, episódios notórios de violência chamam a atenção para um problema social cujas raízes são poucas vezes priorizadas na formulação de políticas públicas. A segurança, ou a sensação de estar seguro, reflete a intensidade da apropriação de um espaço e isso varia com o nível de relação estabelecido entre as pessoas e seu entorno (RODRIGUES, 2017).

Tendo como missão a garantia da ordem e da segurança pública, a PMGO tem buscado desenvolver iniciativas pautadas na aplicação do conhecimento científico, na otimização dos recursos policiais e no aperfeiçoamento dos processos. Nesse contexto, cada vez mais tem buscado esforços em garantir a redução da criminalidade.

Sendo um dos modelos de policiamento desenvolvido pela PMGO é o policiamento em pontos críticos, que é uma estratégia para reduzir a criminalidade. Ele direciona recursos e atividades para pontos críticos. A estratégia se baseia na ideia de que o crime e a desordem não estão distribuídos uniformemente pelos bairros, mas sim agrupados em pequenos locais concentrar recursos em áreas com alta criminalidade persistente pode resolver os problemas de criminalidade de forma mais eficiente. (Ratcliffe e outros, 2011.)

O policiamento em pontos críticos é uma abordagem estratégica que busca otimizar recursos policiais concentrando esforços em áreas onde a criminalidade é mais frequente. Essa técnica tem se mostrado eficaz na redução de crimes em diversos países, pois direciona patrulhamento e ações preventivas para locais de maior risco.

O modelo de policiamento em pontos críticos adotado pela PMGO é uma estratégia focada na redução da criminalidade ao concentrar recursos e ações em áreas de maior incidência

de delitos. Essa abordagem baseia-se na análise de dados estatísticos, permitindo que o policiamento seja mais eficiente e direcionado, sendo diretamente influenciado pelas políticas públicas voltadas para o combate à criminalidade e à proteção da sociedade.

Portanto, este trabalho possui como objetivo analisar a formulação e implementação de políticas públicas que possibilitem uma atuação mais eficiente do policiamento ostensivo e preventivo e direcionado aos pontos críticos, garantindo que os recursos sejam melhores aplicados nos locais de maior incidência de delitos.

Com base no método comparativo-descritivo, a partir do método indutivo, o presente trabalho está estruturado em quatro seções, além da introdução, da apresentação do suporte metodológico que o orientou, o qual consiste em uma pesquisa de teor bibliográfico, onde na primeira seção, será explanado quanto a criminalidade no Estado de Goiás.

Na segunda seção, será explanado um breve histórico sobre políticas públicas e os principais conceitos que os fundamentam, os quais são contextualizados a uma visão teórica, proporcionada pela exposição de ideias, conceitos e procedimentos atinentes à políticas públicas aplicadas a atividades policiais. Esta contextualização permitirá que se proceda a análise das informações desenvolvidas na pesquisa descritiva que visa analisar a viabilidade de implementação nas atividades policiais de segurança pública desenvolvidas na PMGO.

Segue na terceira seção, que representa o terceiro capítulo e discute-se o escopo de aplicação de Políticas Públicas nas atividades policiais no âmbito da Segurança Pública. Em conclusão, a quarta parte traz as considerações finais do trabalho, depois das quais apresentam-se referências bibliográficas.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Da criminalidade, Segurança Pública e Políticas Públicas em Goiás

A Segurança Pública, de modo geral, corresponde à prestação de serviços públicos por parte de suas instituições, a fim de manter a paz social, bem como garantir a proteção dos direitos individuais e assegurar o pleno exercício da cidadania. Conforme contido no artigo 1º do Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000, a principal missão do SISP é “coordenar e integrar as atividades de inteligência de segurança pública em todo País e suprir os governos federal e estadual de informações que subsidiem a tomada de decisões nesse campo” (BRASIL, 2000).

Segundo o IPEA, a morte violenta é a principal causa de óbito de jovens entre 15 e 29 anos no Brasil. Em 2023, 34% das mortes de jovens no país foram consequência de homicídios. Do total de 45.747 homicídios registrados no Brasil em 2023, 47,8% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos. 21.856 jovens tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, o que corresponde a uma média de 60 jovens assassinados por dia no país. Considerando a série histórica dos últimos onze anos (2013-2023), foram 312.713 jovens vítimas da violência letal no Brasil. (IPEA,2025).

O planejamento e a implementação de políticas públicas bem estruturadas são essenciais para viabilizar ações preventivas eficazes. Segundo Carvalho e Silva (2011), a segurança pública deve ser tratada como um direito fundamental do cidadão, e a formulação de políticas deve considerar aspectos sociais, econômicos e estruturais.

As políticas públicas voltadas para a segurança de pontos críticos são responsáveis por estruturar ações governamentais que viabilizem uma abordagem mais eficiente do policiamento, neste intuito, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) assume um papel estratégico, consolidando-se como o órgão central responsável pelo planejamento e pela execução das ações de segurança pública em todo o território brasileiro.

Essa estrutura permitiu um aprimoramento na formulação de políticas e na cooperação entre os diferentes níveis de governo, contribuindo para enfrentar os desafios na área de segurança de maneira mais eficaz e coordenada (BRASIL, 2007). No decreto de sua criação, foi estabelecido que cabe à Senasp assessorar o ministro de Estado da Justiça na definição e implementação da política nacional de segurança pública, e, em todo o território nacional, acompanhar as atividades dos órgãos responsáveis pela segurança pública. (BRASIL, 2007)

A formulação de políticas públicas de segurança, conforme estabelecida pela Política Nacional de Segurança Pública (PNaSP), visa: “à preservação da vida, à manutenção da ordem pública, ao meio ambiente conservado a garantia da incolumidade das pessoas e do patrimônio, o enfrentamento e prevenção à criminalidade e à violência em todas as suas formas”(BRASIL, 2018).

Ainda, foi criado um financiamento da segurança pública no Brasil, no qual envolve diferentes mecanismos, incluindo fundos específicos que garantem certa estabilidade orçamentária para ações estratégicas. O Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) são exemplos de instrumentos criados para apoiar projetos e iniciativas voltadas à segurança e ao sistema penitenciário.

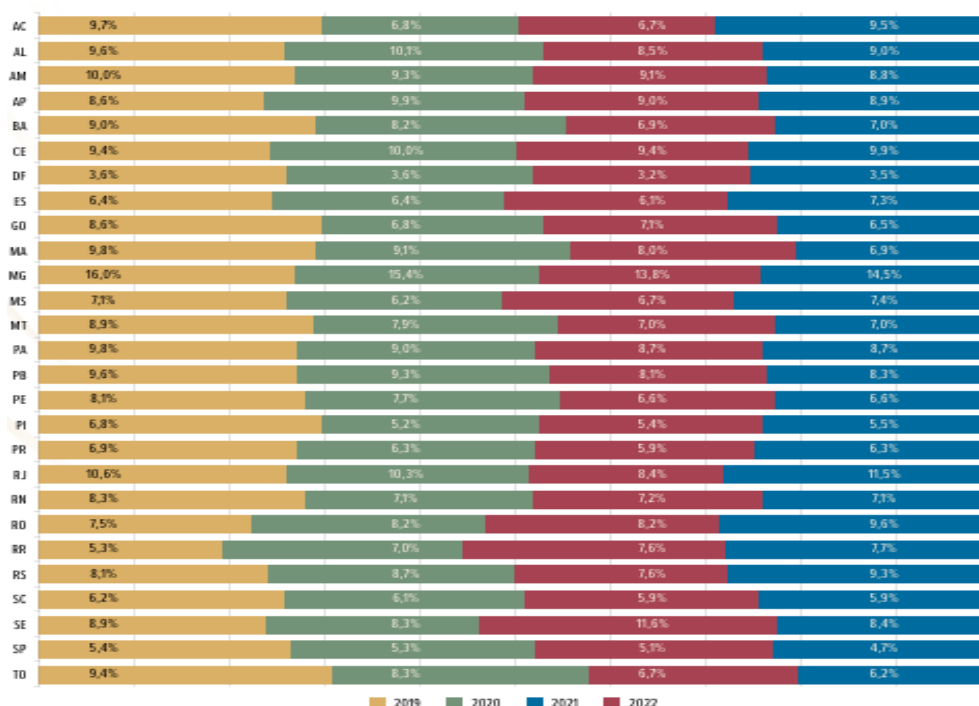
A implementação de políticas públicas necessariamente perpassa pela capacidade de se prover os respectivos investimentos, de executá-los e monitorá-los. Desta maneira, a alocação de recursos e o financiamento das ações em determinadas pautas acena o grau de

importância que os governos concedem a determinadas agendas políticas. Logo, denota-se que os investimentos são essenciais para a implementação das políticas públicas. Destaca-se ainda os poucos estudos existentes na área (SEBRAE, 2008).

Segundo informações retiradas do site do Instituto Mauro Borges, dados do indicador do custo Brasil em Goiás informam que a segurança pública goiana foi responsável por uma redução de custos na ordem de R\$3,4 bilhões entre 2019 e 2022 e o Goiás é o Estado brasileiro com a maior redução do custo econômico da violência.

Conforme descrito na nota executiva do Instituto Mauro Borges (2024), os maiores custos associados à violência no Brasil refletem, sobretudo, uma perda de bem estar dos residentes. Regiões mais seguras desestimulam comportamentos de defesa, como gastos com seguros e outros, sugerindo que os recursos podem ser direcionados para outros setores que promovam maior satisfação para as pessoas.

Figura 1 - Despesas dos Estados com Segurança Pública em Proporção das Receitas Correntes 2019 a 2022



Fonte: SICONFI; Secretaria do Tesouro Nacional. Valores atualizados pelo IPCA para 2022.

No entanto, conforme informações retiradas do Instituto Mauro Borges que realizou uma Breve Análise da História da Política de Segurança Pública em Goiás Síntese em 2015, Goiás registrou 44,1 mortes violentas por cem mil habitantes, posicionando-se como o quinto Estado mais violento do Brasil. Essa taxa era similar à de Honduras, um dos países mais

violentos do mundo naquela época;

Conforme demonstra a figura abaixo, mortes violentas estão entre os maiores indicadores de criminalidade em todas as Unidades Federativas do Brasil.

Figura 2 - Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais (1) Unidades da Federação - 2023

Unidades da Federação	Eixo 1 - Conceito	Eixo 2 - Informações registradas	Eixo 3 - Informações perdidas	Eixo 4 - Convergência	Eixo 5 - Transparência	Pontuação Final	Grupo de Qualidade ⁽¹⁾	Ranking
Pará	20,0	20,0	20,0	18,8	16,0	94,8	Grupo 1	1º
Piauí	20,0	18,8	20,0	18,9	16,1	93,7	Grupo 1	2º
Pernambuco	17,0	20,0	19,9	15,8	16,5	89,1	Grupo 1	3º
Ceará	17,0	19,8	19,0	15,9	16,5	88,2	Grupo 1	4º
Sergipe	20,0	20,0	16,0	16,2	15,8	88,0	Grupo 1	5º
Minas Gerais	20,0	19,5	14,0	18,0	16,5	88,0	Grupo 1	6º
Santa Catarina	20,0	18,0	14,0	18,8	16,5	87,3	Grupo 1	7º
Alagoas	20,0	19,5	16,1	15,8	15,0	86,3	Grupo 1	8º
Paraná	15,0	20,0	18,0	17,0	15,5	85,5	Grupo 1	9º
Rio Grande do Norte	20,0	13,8	16,6	18,7	16,0	85,1	Grupo 1	10º
Rio Grande do Sul	20,0	16,3	16,0	14,6	17,5	84,3	Grupo 1	11º
Bahia	18,0	17,3	14,0	17,2	16,5	83,0	Grupo 1	12º
Espírito Santo	14,0	18,8	19,0	12,4	17,5	81,6	Grupo 1	13º
Mato Grosso	15,0	20,0	14,6	15,5	16,5	81,6	Grupo 1	14º
Distrito Federal	15,0	18,5	20,0	11,7	15,5	80,7	Grupo 1	15º
Mato Grosso do Sul	20,0	20,0	10,0	14,1	16,5	80,6	Grupo 1	16º
Maranhão	15,0	17,8	12,7	19,0	15,5	79,9	Grupo 2	17º
Rondônia	17,5	15,0	14,0	14,1	18,5	79,1	Grupo 2	18º
Amazonas	20,0	20,0	16,0	6,2	16,8	78,9	Grupo 2	19º
São Paulo	17,0	20,0	6,0	15,7	20,0	78,7	Grupo 2	20º
Paraíba	17,0	13,3	14,0	18,9	15,0	78,2	Grupo 2	21º
Acre	14,5	15,5	12,2	18,2	16,2	76,7	Grupo 2	22º
Goiás	17,0	18,0	5,6	18,8	14,5	73,9	Grupo 2	23º
Tocantins	17,0	17,0	8,0	15,1	16,5	73,6	Grupo 2	24º
Amapá	17,0	19,5	16,0	16,6	4,0	73,1	Grupo 2	25º
Rio de Janeiro	20,0	14,0	4,0	12,5	19,8	70,2	Grupo 2	26º
Roraima	Grupo 3	...

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

Em termos orçamentários, o Estado de Goiás, em comparação com os demais entes federados, apresentou a maior redução de gastos com segurança pública, cerca de 10,3%. Os gastos passaram de aproximadamente R\$4,2 bilhões em 2019 para cerca de R\$3,8 bilhões em 2022 em termos reais, resultando em uma redução de quase 0,5 bilhão de reais. Nesse sentido, observa-se ainda um aumento de eficiência do Estado, onde computa uma economia de recursos aliado a redução significativa na incidência de crimes. (IMG, 2024).

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa é de natureza básica, de abordagem qualitativa e de realização Descritiva. Objetivou-se um estudo do Estado da Arte, através de levantamento bibliográficos doutrinários, artigos, análises com bancos secundários e demais documentos relacionados ao tema. No entanto, para uma melhor compreensão é indispensável analisar temas voltados para a Gestão do conhecimento, de maneira a levantar o estado da arte em que se encontra o assunto e permitir o estabelecimento de um modelo teórico inicial de referência (MARCONI; LAKATOS, 1991).

A pesquisa foi contextualizada a partir de temas tendo como base, históricos de fundamentação de inteligência e conceitos de Gestão dos Conhecimentos aplicados a pesquisa bibliográfica, sendo efetivamente preponderante para a análise proposta. A necessidade de se reportar a doutrinadores renomados, dispositivos normativos foi necessária. Segundo Gil (2008, p. 50), “[...] a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

A finalidade foi de apresentar conceitos e fundamentações doutrinárias, para um melhor entendimento do trabalho, estabelecendo uma relação entre Políticas Públicas, Segurança Pública e Policiamento preventivo em pontos críticos, pontuando suas atribuições, missões, finalidades e contribuições foi utilizada para o desenvolvimento dessa reflexão, uma revisão da bibliografia correspondente quanto às características, potencialidades da Gestão do conhecimento.

Para este estudo, elegeu-se pela pesquisa bibliográfica descritiva exploratória, que buscou identificar os pontos de maior relevância direcionados para a Política de Segurança Pública no Brasil.

Para (FARIA, 2007), no qual aponta que a pesquisa bibliográfica pode ser definida como “[...] uma técnica de aprofundamento teórico em busca de soluções de problemas previamente definidos”. No entanto, (GIL, 1999), explica que a pesquisa exploratória é desenvolvida com a finalidade de proporcionar uma visão geral a respeito de determinado fato. Portanto, esse tipo de pesquisa é realizada, sobretudo, quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil formular hipóteses precisas e operacionalizáveis.

Conforme descreve o autor supracitado, neste modelo de pesquisa é realizado com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científico e se fundamenta em fontes secundárias onde são mais utilizados documentos ou documentação por

constituírem toda a base de conhecimento a fim de ser utilizado para consulta, estudo prova (GIL, 1999).

A pesquisa bibliográfica tem como fonte um material pesquisado e selecionado, constituído de livros, periódicos de jornais, revistas, artigos, documentos monográficos, em sites confiáveis e bibliotecas virtuais e tradicionais, com o intuito de fundamentar e desenvolver o tema em discussão.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Polícia Militar do Estado de Goiás tem adotado diversas políticas públicas para aprimorar suas atividades policiais, garantindo maior eficiência na segurança pública. Algumas das principais implementações incluem:

- Plano Estratégico da PMGO (2023-2028): Esse plano estabelece diretrizes para melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade, focando na otimização de recursos e na sistematização de ações para alcançar melhores resultados.
- Uso de Tecnologia e Inteligência Policial: A PMGO tem investido em sistemas de monitoramento, análise de dados e inteligência artificial para prever e prevenir crimes de forma mais eficaz.
- Integração com Outros Órgãos de Segurança: A cooperação entre a PMGO, a Polícia Civil e outras instituições fortalece a atuação conjunta, permitindo respostas mais rápidas e coordenadas.
- Política de Gestão de Riscos: Implementação de estratégias para minimizar ameaças e vulnerabilidades, garantindo uma abordagem mais eficiente na prevenção de crimes.
- Capacitação e Treinamento Contínuo: A qualificação dos policiais é essencial para aprimorar técnicas de abordagem, mediação de conflitos e uso de novas tecnologias.

De acordo com o Plano Estratégico da Secretaria de Segurança Pública, há um esforço contínuo para identificar pontos críticos e locais específicos que demandam maior atenção das forças de segurança. Esse planejamento inclui o uso de tecnologias avançadas, análise de dados criminais e integração entre diferentes órgãos de segurança. (GOIÁS, 2023).

A gestão de políticas públicas voltadas para as atividades preventivas da Polícia Militar do Estado de Goiás envolve um planejamento estratégico que busca aprimorar a segurança e reduzir a criminalidade em áreas críticas. O governo estadual tem implementado medidas para

fortalecer a atuação preventiva da PMGO, garantindo maior eficiência na proteção da população.

Além disso, a Política de Gestão de Riscos da PMGO estabelece diretrizes para minimizar ameaças e vulnerabilidades, garantindo uma abordagem mais eficaz na prevenção de crimes. A implementação dessas políticas visa não apenas a redução da violência, mas também o fortalecimento da confiança da população nas instituições de segurança pública.

Para Cohen e Felson (1979), uma das principais teorias sociológicas do crime é a abordagem das “atividades rotineiras”. A premissa dessa teoria ecológica é que eventos criminais resultam de prováveis infratores, alvos adequados e da ausência de guardiões capazes contra o crime, convergindo de forma não aleatória no tempo e no espaço.

Portanto, de acordo com Muniz e Machado (2010), o policiamento:

[...] pode ser visto como um expediente particular de controle pela ênfase no seu caráter instrumental, isto é, na sua capacidade de produzir efeito inibitório e o mais imediato possível sobre os acontecimentos e as atitudes de indivíduos e grupos.
(MUNIZ; MACHADO, 2010)

Ainda, Muniz e Machado (2010), afirmam que o uso de tecnologia é essencial nesse processo. Softwares de mapeamento criminal ajudam a identificar padrões e prever onde e quando os crimes têm maior probabilidade de ocorrer. Algumas ferramentas utilizam dados históricos de crimes registrados, enquanto outras integram inteligência artificial e aprendizado de máquina para prever tendências com mais precisão.

A Polícia de Thames Valley, por exemplo, está testando um aplicativo de celular que oferece mapeamento em tempo real dos pontos críticos a serem patrulhados. Esse tipo de tecnologia também facilita a comunicação entre os agentes, permitindo o compartilhamento de informações sobre ocorrências e estratégias de policiamento.

O policiamento em pontos críticos é uma estratégia de prevenção ao crime que se baseia em diversas teorias da criminologia para explicar seus mecanismos causais. Entre elas estão a teoria da dissuasão, a teoria da escolha racional, as atividades rotineiras e a criminologia ambiental (Braga & Schnell, 2018).

O princípio central dessa abordagem é que a maioria dos crimes ocorre em locais específicos, chamados hot spots. Ao aumentar a presença policial e intensificar as atividades nesses locais, espera-se reduzir a incidência criminal.

Esse método tem sido amplamente estudado e aplicado em diferentes contextos urbanos, sendo complementado por tecnologias de mapeamento criminal, patrulhamento

direcionado e análise preditiva para identificar padrões e antecipar possíveis ocorrências.

- O crime e a violência tendem a se concentrar em pequenos locais conhecidos como "pontos críticos".
- O policiamento de pontos críticos envolve identificar esses locais e direcionar a atividade e os recursos policiais para eles.
- A pesquisa sugere que o policiamento em áreas de maior circulação pode reduzir a violência. Também pode reduzir a criminalidade em geral, incluindo crimes relacionados a drogas e crimes contra o patrimônio.
- O uso do policiamento orientado a problemas (POP) dentro da abordagem de policiamento de pontos críticos pode aumentar o efeito sobre o crime em comparação a apenas aumentar a visibilidade do policiamento.
- As intervenções de policiamento em pontos críticos são implementadas por períodos variados, de uma semana a três anos. Estudos futuros poderão fornecer mais informações sobre a implementação e a duração ideal do policiamento em pontos críticos.

Portanto, compreende-se que Políticas públicas definem objetivos, prioridades e métodos de atuação. Entender e aprimorar a aplicabilidade de políticas públicas nas atividades policiais preventivas direcionadas, têm sido objetos de pesquisas de vários trabalhos acadêmicos, na busca de se construir continuamente estratégias na prestação de serviços de segurança pública fundamentais para a sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado mostrou que existe a preocupação dos gestores em desenvolver estratégias focadas nesse modelo de policiamento, pois, os resultados obtidos com a redução da criminalidade no Estado de Goiás, foram positivos.

A gestão de políticas públicas voltadas para as atividades preventivas da Polícia Militar do Estado de Goiás desempenha um papel crucial na promoção da segurança e bem-estar da população. Ao considerar pontos críticos e locais específicos, é possível observar que a eficácia dessas políticas está diretamente ligada à sua capacidade de adaptação às realidades regionais, garantindo respostas rápidas e estratégias eficientes.

Investir em tecnologias de monitoramento, fortalecer a participação comunitária e

aprimorar a capacitação dos agentes de segurança são aspectos fundamentais para o sucesso dessas políticas. Além disso, a integração entre diferentes órgãos e setores da sociedade contribui para um modelo de prevenção mais abrangente e sustentável.

Diante dos desafios enfrentados, a gestão dessas políticas deve se pautar na constante análise de dados, na escuta ativa da comunidade e na melhoria contínua das estratégias preventivas. Somente dessa forma será possível reduzir os índices de criminalidade e criar um ambiente mais seguro e equilibrado para todos.

Concluindo que, embora já existam evidências de sua efetividade, o sucesso dessa estratégia depende de fatores como planejamento adequado, investimentos em tecnologia e capacitação policial, além da colaboração entre diferentes setores governamentais e a sociedade. A continuidade de pesquisas sobre a implementação e a duração ideal das operações pode contribuir para aprimorar a aplicação do policiamento em pontos críticos, tornando-o cada vez mais eficiente na proteção da população.

No entanto, verifica-se a necessidade de realizar pesquisas mais aprofundadas no que diz respeito ao tema proposto para a proteção do conhecimento sensível, especialmente quanto às perspectivas de desenvolvimento e inovação científica e tecnológica.

REFERÊNCIAS

BRAGA, A.; SCHNELL, C. The effects of crime mapping strategies on urban security. *Security Studies Journal*, v. 25, n. 3, p. 341-359, 2018.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). *Acidentes de trânsito nas rodovias federais brasileiras: caracterização, tendências e custos para a sociedade*. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br>. Acesso em: 21 maio 2025.

CARVALHO, V. A.; SILVA, M. R. F. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. *SciELO Brasil*, 2011.

COSTA, R. S.; KREMER, B. Inteligência artificial e discriminação: desafios e perspectivas para a proteção de grupos vulneráveis frente às tecnologias de reconhecimento facial. *Revista Brasileira de Direitos Fundamentais & Justiça*, v. 16, n. 1, 2022.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOIÁS. Secretaria de Segurança Pública. *Plano Estratégico 2022-2031*. Goiânia: SSP-GO, 2022. Disponível em: <https://goias.gov.br/seguranca/wp-content/uploads/sites/56/2022/07/plano-estrategico-2022-2031-compressed.pdf>. Acesso em: 20 maio 2025.

GOIÁS. Polícia Militar do Estado de Goiás. *Portaria nº 19.065/2025 - Política de Gestão de*

Riscos. 2025. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/2.-portaria-19.065-politica-de-gestao-de-riscos.pdf>. Acesso em: 21 maio 2025.

INSTITUTO IGARAPÉ. Sobre o Igarapé. Disponível em: <https://igarape.org.br/sobre-o-igarape/>. Acesso em: 23 ago. 2025.

KUHN, T. S. *A estrutura das revoluções científicas*. 3. ed. Tradução de Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. São Paulo: Perspectiva, 2003.

LIMA, G. M. A.; CAMPOS, J. V. Análise dos fatores contribuintes dos acidentes de trânsito das BRs no perímetro urbano do município de Anápolis-GO. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ifg.edu.br>. Acesso em: 21 maio 2025.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. *Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

RUSSELL, S.; NORVIG, P. *Artificial intelligence: a modern approach*. 2. ed. Upper Saddle River: Prentice-Hall, 2003.

SARAVIA, E. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (org.). *Políticas públicas*. Brasília, DF: ENAP, 2006. p. 21-42. (Coletânea, v. 1).

VERGARA, S. C. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.